

NOTIFICAÇÃO Nº 44/2021 - GESTÃO ATRAVÉS DA METODOLOGIA LEAN PARA O AGRONEGÓCIO

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Metodologia de Terceiros Nº 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**GESTÃO ATRAVÉS DA METODOLOGIA LEAN PARA O AGRONEGÓCIO**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Instrutoria de gestão através da metodologia <i>Lean</i> para o Agronegócio.		
ÁREA	Desenvolvimento Setorial.	SUBÁREA	Gestão do Agronegócio.
FORMATO DO PRODUTO	Remoto (<i>Online</i>). Curso (Instrutoria coletiva).		
OBJETIVOS	Sensibilizar os produtores sobre a importância de uma boa gestão, através da utilização da metodologia <i>Lean</i> em seus empreendimentos rurais, visando a construção de uma cultura de melhoria contínua, organização do trabalho, eliminação de desperdícios, engajamento da equipe, otimização de processos e obtenção de melhores resultados para o negócio.		
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios: <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer o processo de gestão do negócio; • Potencializar o processo produtivo; • Diminuir os custos de produção; • Melhorar o relacionamento entre gestores e funcionários; • Solucionar problemas reais do empreendimento rural; • Melhorar a clareza, foco, disciplina e engajamento dos produtores. 		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Percepção do aprendizado $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (sim/não). 		
CARGA HORÁRIA	48 horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 120 dias.		
ENTREGAS	Ferramentas gerenciais que permitam ao gestor do empreendimento colocar em prática e acompanhar os processos gerenciais do seu negócio rural.		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Não se aplica.

Salvador/BA, 03 de novembro de 2021.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Cadastramento e Credenciamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: